



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.866.057/0001-30, com sede na Rua Coronel Moreira, nº 410, Centro, Cipotânea/MG, neste ato representada por seu Presidente, Divanil dos Santos Moreira, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa EINAR TECNOLOGIA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.287.970/0001-48, com sede na Rua Elizário Clemente, nº 159, Bairro Cruzeiro, Lima Duarte/MG, neste ato representada por Paulo Victor de Oliveira, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 02/2025 por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor mensal, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 02/2025 pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 30 de janeiro de 2026 e encerrando-se em 30 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O valor mensal anteriormente pactuado, de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), passa a ser de R\$ 417,64 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), em razão da aplicação do IPCA acumulado de 4,410520%, correspondente ao índice de correção 1,04410520, apurado no período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 02/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cipotânea/MG, 28 de janeiro de 2026.

DIVANIL DOS
SANTOS
MOREIRA:067020
96607

Assinado de forma digital
por DIVANIL DOS SANTOS
MOREIRA:06702096607
Dados: 2026.01.28
13:21:38 -03'00'

DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA

Presidente da Câmara Municipal

CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
PAULO VICTOR DE OLIVEIRA
Data: 28/01/2026 10:49:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EINAR TECNOLOGIA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
RONEI ALVES MOREIRA
Data: 28/01/2026 13:23:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. _____

2. Maykon Douglas Moreira